



Nossos Princípios



Nossos Princípios

1R7VDEPRVTQRVVSULQFLSDOUVSRQVDELOLGDGFRPDTOVT
GDOPDIRUPDVPQRVVRVSURGRVRVSDFLQVVDVIDPOLDVVV
VUVTULGRVRVSURILVLRQDLVGDVDG(VDUSURGOVP
SULLOLRTGPRVDUDGFUSORTDOGPRVLQRUDOPQ
UVSRQGU6DVQFVVLGDGVLQLGDGVRQRVVRIRFR

7DPEPVRPRVUVSRQVLVSRUQRVVRVIRUQFGRUVIQFLRQULRV
SDUFLURVGQFLRVTDOLGDGGRVQRVVRVSURGRVDUULELR
MVDSODVDUIDVUDOLDGDVPDPELQGUDEDORVDGOVUR
RQGRSRUQLGDGVLGQROLPQRVRRIUFLGDVVRUDVSDUD
QRVVDSURFSDRFRQVDQFLGDPRVGVDVTVVFRQLQDPQ

3RULVRQQGPRVTQRVVRVIQFLRQULRVGPFQDUFRPD
OLEUGDGSUDDSUVDUVDVRSLLVQRVGDUVVV
27DVVPLDREULDRIUQDVVLQVLGRUVIQFLRQULRV
FOLQVSDUFLURVGQFLRVFRPQLGDGPUDOGVDEOFU
GLUULVFODUDVVREUFRPR7FRQGVVQFLRV(VDVGLUULV
GPLDUDRGRPRPQRRFRPSRUDPQRGRGRVDTOVTG
DOPDPQLUDRGRUDSDULFLSDPGDVQRVVDVUODVFRPUFLDLV

1R7DFUGLDPRIURURVDPQTQRVVDVVDVGPVU
SURIVLRQDLVMVDVVDULDGDVSRVPORUVSDGUVLFRV1RVVR
QFLRGDOPGLVRVUUDOLDGRFRPUVSRQVDELOLGDGPRV
VUPORUVDFDGDGLDSSUQGUFPRQRVVDVSULQFLDVMMDPODV
SRVLLDVRQDLVD6DLUPRVGDFRUGRFRPVDVGLUULVT
FDPDPRVGe1RVVRV3ULQFSLRVfUPRVFRQVLGRGDURPORUG

FDGDPGQVUPRVVULGRRVLQUVVVGQRVVRVDFLRQLVDVVRV
LQUVVVGDFRPQLGDGVREUGRRVLQUVVVGRVTSUFLVDP
LOLDPQRVVRVSURGRV 7RGRVOVFRQILDPPQVGLDSDSVGLD
QRVVDREULDRUULELUVVDFRQILDQDFRPQRVVDVDTGP
VULFDVUDQVSDUQVFPVSULUPRGRVRVPRPQRVFRPD
OLVODRDSOLFO

1RVVRV3ULQFSLRVRRVSLODUVVREURVTDLVFRQVUPRVQRVVDV
SROLDVVSURFGLPQRVLQUQRV7RGDVQRVVDVVDVRLPSRUDQV
6DLUPRVGPDQLUDQDQRVSURFSDUPRVVPSUPIDUR
TFRUURDFLPDGRTRSGULDVUPDLVFPGRRRFRQQL Q
VDUPRVVPGLDLQGR1RVVRV3ULQFSLRV

7QRRUORGDSUVQDURV1RVVRV3ULQFSLRVOLGUDUPD
(PSUVDTQQGTDLFDPRUDODDUGPDQLUDFRUUD
RQLFRFDPLQRSUDGROUVVDFRQILDQDTRGRVRVGLDV
GSRVLDPPQVQRVVRVDFLRQLVDVLQVLGRUVQRVVRVSDFLQV
QRVVRVSDUFLURVGQFLRVDFRPQLGDGPGLFDPUDO

Federico Wintour
Chief Executive Officer

GBT Grupo
Biotoscana

Índice

1. Quais são os Nossos Princípios?	9	9. Leis e regulamentos sobre sustentabilidade e meio ambiente	30
2. Atividades promocionais e interações com profissionais da saúde	18	10. Privacidade	30
3. Segurança, Eficácia e Controle de Qualidade de nossos produtos	20	11. Contratação da nossa equipe	31
4. Leis Anticorrupção e Antissuborno	22	12. Uso das redes sociais	32
5. Leis Antimonopólio e Defesa da Concorrência	26	13. Integridade financeira e proteção dos ativos do GBT	33
6. Atividades políticas e contribuições de fundos para partido ou campanhas políticas	27	14. Uso responsável dos bens e ativos do GBT	36
7. Contratação Pública - Vendas para Organizações Governamentais	28	15. Respeitar os segredos comerciais e a informação confidencial de terceiros	38
8. Compras adequadas	29	16. Cumprir com as leis do mercado de valores e uso de informação privilegiada	39
		17. O que é um "conflito de interesse"?	40



Quais são os Nossos Princípios?

São os valores e princípios (“Nossos Princípios”) que servem como guia para nossas ações diárias, que devem governar nossas condutas e decisões. Os Nossos Princípios contêm os requisitos básicos sobre os quais nosso negócio é fundado e são os pilares sobre os quais se baseiam nossas políticas e procedimentos internos. Nossas políticas e procedimentos internos fornecem orientação adicional sobre como devemos agir e, sobre o que se espera de cada um de nós.

Porque existem Nossos Princípios e porque devemos cumpri-los?

Para assegurar o funcionamento contínuo e sustentável do nosso negócio. Para manter e fortalecer nossa reputação como Empresa que prioriza e coloca as necessidades dos pacientes e das pessoas cujas vidas tocamos ao redor do mundo, à frente das suas. É nossa obrigação viver e agir de acordo com Nossos Princípios e contribuir com um ambiente de trabalho ético, legal e justo que nos deixa profundamente orgulhosos.

Se tomamos conhecimento de uma infração a Nossos Princípios, a nossas políticas e procedimentos internos ou às leis aplicáveis, devemos reportar, de modo que isso faça parte da solução do problema e ajude a prevenir condutas futuras que sejam contrárias aos Nossos Princípios.

A correção de infrações aos Nossos Princípios pode exigir o assessoramento de especialistas e a tomada de medidas disciplinares, que podem ir desde uma advertência verbal até o desligamento daquela ou daquelas pessoas que tenham cometido a infração, incluindo a comunicação com as autoridades competentes, caso corresponda.

Cada um dos nossos funcionários têm a responsabilidade de denunciar qualquer situação que considere que, de alguma forma, infrinja ou poderia infringir os Nossos Princípios, nossas políticas e procedimentos internos ou a lei.

Nos capítulos seguintes de Nossos Princípios encontraremos os canais de denúncias, aonde poderemos não apenas denunciar, mas solicitar orientação sobre como proceder em caso de dúvidas ou possíveis in-

frações de Nossos Princípios:

Em resumo, o que se espera de nós:

Agir sempre com integridade, ajudando ao GBT a manter a sua reputação e imagem corporativa. Para isto temos que:

- Conhecer as normas e agir de acordo.
- Fazer perguntas em caso de dúvida.
- Agir sempre com integridade e tomar a decisão correta, em cumprimento com as leis aplicáveis assumindo a responsabilidade que nos cabe e respondendo aos demais que existirão situações em que tomar a “decisão correta” pode ser um desafio.
- Reportar eventuais indícios. Se acreditamos que alguém pode estar infringindo uma lei ou uma política, devemos reportar. Também devemos reportar situações nas quais detectamos represálias contra qualquer funcionário ou colaborador que busque conselho, manifeste uma preocupação ou reporte uma má-conduta. Isto nem sempre é fácil, mas é essencial tomar as decisões corretas mesmo quando estas são difíceis.

Que perguntas devemos fazer diante de uma situação de conflito ou que sugira uma possível infração aos Nossos Princípios?

- A conduta significa uma infração a, ou coloca em risco, os Nossos Princípios, uma política da Empresa ou uma lei?
 - A conduta é contrária às responsabilidades assumidas nos Nossos Princípios?
 - Os acionistas da Empresa, ou um observador externo, considerariam que a conduta não é ética?
 - Poderia a conduta causar um dano a minha reputação ou a reputação do GBT?
- Se a resposta for afirmativa à uma ou mais das perguntas anteriores, à conduta deve ser evitada. Em caso de dúvida, deve-se pedir ajuda.

Da mesma forma, se tomamos conhecimento de uma infração ou potencial infração a Nossos Princípios, devemos reportar.

Quem deve cumprir com Nossos Princípios?

Todos nós temos a responsabilidade de entender a importância dos problemas legais e éticos que impactam no negócio do GBT. Todos os funcionários de qualquer das empresas do GBT devem cumprir com o estabelecido em Nossos Princípios, em nossas políticas e procedimentos internos e nas leis que se aplicam a nossas atividades.

Sem importar a posição que ocupamos no GBT, quais são nossas tarefas ou o tipo de trabalho que realizamos, cada um dos nossos funcionários é responsável por conhecer e cumprir com Nossos Princípios. Em conjunto com nossas políticas e procedimentos internos, os Nossos Princípios nos ajudam a tomar as decisões corretas e a agir de maneira adequada.

Cada um de nossos funcionários é um exemplo, perante os demais funcionários e nossos clientes, pacientes e parceiros de negócios, e têm a responsabilidade de agir conforme Nossos Princípios.

Os líderes ou aqueles que têm funções gerenciais devem representar, não apenas um exemplo a seguir, mas também devem atuar como guias e ajudar aos demais funcionários a entender, aplicar e cumprir com Nossos Princípios.

Todos nós temos a responsabilidade de entender a importância dos problemas legais e éticos que impactam no negócio do GBT.



É fundamental levar em consideração, e comunicar ativamente a terceiros, que todas aquelas pessoas ou empresas que atuem em nosso nome, em nossa representação ou por nossa conta, também têm a obrigação de cumprir com Nossos Princípios (além daquelas políticas do GBT que são aplicáveis em função de sua tarefa ou atividade).

As partes dos Nossos Princípios que sejam aplicáveis, devem ser incluídas nos contratos com fornecedores, fabricantes, representantes, gestores e distribuidores que realizem negócios por conta, ou em representação, de qualquer uma das Empresas do GBT.

Quem pode nos ajudar e orientar sobre os Nossos Princípios?

A primeira coisa que precisamos saber é que não estamos sós. O GBT organizou e disponibilizou procedimentos para nos ajudar a cumprir e viver Nossos Princípios, as políticas e procedimentos internos do GBT e às leis.

Cada um de nossos funcionários é um exemplo, perante os demais funcionários e nossos clientes, pacientes e parceiros de negócios.

Os membros do departamento de Compliance em interação com os líderes das áreas correspondentes da Empresa estão altamente capacitados para nos ajudar a executar as distintas tarefas e atividades que compõem o negócio do GBT, dando cumprimento às leis e às políticas e procedimentos internos do GBT. Eles também nos ajudarão a entender as normas que regulam nossas interações com os profissionais da saúde e funcionários públicos, e as normas de proteção de dados pessoais e privacidade que devemos observar a todo momento.

Ao mesmo tempo, será submetido ao Comitê de Risco, Auditoria & Compliance do Board um resumo dos fatos de forma periódica.

Finalmente, GBT conta com linhas telefônicas, e-mail e página web como meios disponíveis 24 horas, 7 dias por semana para resolver eventuais infrações aos Nossos Princípios.

Página web:

www.grupobiotoscana.com/compliance/report

E-mail:

compliance.report@grupobiotoscana.com

Consulte as linhas telefônicas gratuitas em nossa página web, disponíveis para todos os países

Os meios para registrar as eventuais denúncias são independentes, seguros e confidenciais.

Quais são nossas responsabilidades para cumprir com Nossos Princípios?

Cada funcionário é guardião dos Nossos Princípios e da reputação e bom nome do GBT. Cada funcionário deve ajudar o GBT a cumprir com

Nossos Princípios. Se você acha que cometeu uma infração aos Nossos Princípios ou crê que uma atividade ou uma conduta poderia resultar em uma infração aos Nossos Princípios, é sua responsabilidade denunciar.

Você pode escolher entre identificar-se ou denunciar de forma anônima, no entanto, deverá proporcionar toda informação possível para que o assunto possa ser abordado de forma rápida e eficaz. Como funcionário você tem a obrigação de cooperar com qualquer investigação que o GBT faça. Nossa Empresa não tolera represálias contra nenhuma pessoa que denuncie, ou que colabore em uma investigação, relacionada a um descumprimento ou infração aos Nossos Princípios, a qualquer das políticas e procedimentos do GBT ou a qualquer lei ou normativa aplicável.

Qualquer funcionário que se afaste dos Nossos Princípios estará sujeito a medidas disciplinares e poderá, inclusive, ser despedido.

Se você gerencia outros funcionários, sua principal responsabilidade é ser um exemplo e agir em todo momento de acordo com Nossos Princípios. Suas decisões devem ser justas e objetivas, e ter sempre em foco o melhor interesse para os negócios do GBT.

Discuta o conteúdo dos Nossos Princípios com os funcionários, frequentemente e de qualquer forma, pelo menos duas vezes ao ano. Os ajude a entender o espírito e a importância dos Nossos Princípios e das políticas e procedimentos internos do GBT.

Assegure-se de que os funcionários que você gerencia estejam familiarizados, recebam treinamento e conheçam as leis e regulamentos aplicáveis ao negócio do GBT, assim como das políticas e procedimentos internos do GBT mediante treinamentos e comunicações periódicas.

Crie um ambiente em que os funcionários do GBT se sintam confortáveis para falar claramente, sem reservas e sem medo de represálias.

Leve a sério as preocupações comunicadas a você por outros funcionários do GBT que possam colocar em risco Nossos Princípios. Pense profundamente se um determinado assunto deveria ser notificado ao seu superior ou a outro departamento ou autoridade do GBT. Se considera necessário,

notifique o assunto imediatamente.

Tome medidas quando alguém sob sua supervisão se afaste dos Nossos Princípios. Apoie toda investigação interna.

Reconheça e premie o comportamento ético e a aderência aos Nossos Princípios.

É dever de cada funcionário:

O cumprimento das leis e normas aplicáveis que possam resultar em penalidades civis e criminais, multas, prisão e outras ações disciplinares tanto para o GBT como para os funcionários que tenham infringido as normas.

Entre as consequências derivadas do descumprimento das leis, podemos enumerar:

Consequências para o GBT

- Acusações, multas e outras penalidades devido a conduta inadequada de seus colaboradores.
- Impacto negativo no valor das nossas ações.
- Investigações e denúncias perante Organizações Governamentais.
- Perda de negócios ou oportunidades de negócios.
- Deterioração das relações com clientes.
- Dano reputacional.

As consequências para os pacientes, clientes e a comunidade em geral podem ser:

- Impacto na segurança ou eficácia dos nossos produtos.
- Aumento no custo dos medicamentos.

Cada funcionário é responsável por familiarizar-se com, e respeitar, tanto as políticas e procedimentos internos do GBT como as leis e

normas aplicáveis ao negócio de promoção, venda, distribuição e fabricação dos produtos farmacêuticos.

Nossos Princípios se baseiam na profunda convicção de que para satisfazer as necessidades dos profissionais da saúde, dos pacientes e suas famílias, tudo o que fazemos no GBT deve cumprir e buscar os mais altos padrões de qualidade e nossas ações devem ser regidas pela ética e integridade.

Devemos a todo momento, cumprir com as leis, padrões e normativas aplicáveis a nossos produtos (tais como, a regulamentação aplicável a investigação clínica e o desenvolvimento de produtos farmacêuticos, a segurança dos produtos farmacêuticos, as boas práticas de fabricação e distribuição, a proteção de dados pessoais e a promoção, comercialização e venda de especialidades medicinais) mantendo elevados padrões éticos, científicos e clínicos.

Tudo que fazemos no GBT deve cumprir e buscar os mais altos padrões de qualidade.



02

Atividades promocionais e interações com profissionais da saúde

Os regulamentos sobre publicidade e promoção de medicamentos afeta diretamente nossas atividades. Todos os funcionários devem seguir as políticas do GBT sobre interações e atividades de promoção com os profissionais da saúde aplicáveis a sua unidade de negócio, para garantir o cumprimento das leis e regulamentos.

O material e as comunicações de promoção devem ser verdadeiros, completos, baseados em evidência científica, não induzir ao engano e refletir os usos e indicações aprovados pelas autoridades sanitárias.

Nossa contribuição à educação médica contínua e nossa relação comercial com os profissionais da saúde, estão também sujeitas a regulamentos rígidos. Todas as interações com profissionais da saúde devem ser guiadas por:

- Leis, regulamentações e outros padrões (como guias ou códigos da indústria) vigentes;
- Políticas e procedimentos internos do GBT.



Situação 1

O GBT está lançando um medicamento recém aprovado pela autoridade sanitária local. Um cliente sugere organizar uma reunião para seu lançamento a fim de informar aos médicos sobre o produto, suas características e indicações terapêuticas. Posso organizar um café da manhã fora do escritório (por exemplo, em um centro de convenções) e convidar os profissionais da saúde?

Sim. Está permitido organizar eventos de conteúdo científico, com profissionais da saúde. Os eventos devem ser razoáveis no sentido de que não devem ser organizados em lugares luxuosos e seu conteúdo deve estar focado ao estritamente científico. Além disso, deve-se documentar todas as contratações relacionadas ao evento conforme estabelecido em nossas políticas

Situação 2

Estou realizando atividades de promoção com um Profissional da Saúde e ele me faz uma pergunta sobre um medicamento que ainda não foi aprovado para venda pela autoridade sanitária local, não sei como devo responder. Quais princípios devo levar em consideração? O que posso fazer para estar preparado para estas situações?

O Código de Ética estabelece claramente que a promoção de produtos não aprovados pela autoridade sanitária local não está permitida. Consulte com os departamentos de Compliance ou Garantia da Qualidade sobre a informação que pode ser dividida com o profissional da saúde.



03

Segurança, Eficácia e Controle de Qualidade de nossos produtos

No GBT, a saúde e a segurança dos pacientes são nossa primeira prioridade. Para proteger os pacientes que usam nossos produtos, é essencial compreender o perfil de segurança de cada produto e suas características. Sabemos que o perfil de segurança, a eficácia e a performance dos produtos somente se conhecem quando um produto foi comercializado.

Portanto, precisamos ter o máximo possível de informações sobre nossos produtos e precisamos que nossos funcionários, colaboradores e distribuidores compartilhem a responsabilidade de notificar qualquer problema de segurança, qualidade ou eficácia dos nossos produtos.

Podemos obter informação sobre os problemas dos produtos de muitas maneiras diferentes: por telefone, correio, e-mail, página web, estudos observacionais, relatórios de farmacovigilância completadas pelos profissionais da saúde, reuniões ou conversas informais no trabalho, ou ainda em eventos sociais.

Devemos reportar qualquer problema que tenhamos conhecimento. O reporte se realizará através dos canais habilitados para tal fim pelo GBT, entre os quais se encontram:

Página web:

www.grupobiotoscana.com/brasil
ou www.unitedmedical.com.br

E-mail:

farmacovigilancia.brasil@grupobiotoscana.com

Para os casos de reporte de eventos adversos, contate o responsável de Farmacovigilância local ou acesse a página web das empresas do Grupo Biotoscana para o formulário de reporte online.



Se um conhecido comenta que sente um mal-estar assim que toma um medicamento do GBT, o que devo fazer se eu tomar conhecimento de eventos adversos de nossos produtos? Devo reportar?

Sim, sempre que tomemos conhecimento de alguma situação relacionada com algum possível evento adverso, devemos reportar através dos canais habilitados para isto.

Antes de reportar, devemos obter a maior quantidade de informação possível para poder identificar o medicamento e o problema, para que o GBT possa avaliar novamente sua eficácia e rendimento.

04

Leis Anticorrupção e Antissuborno

O GBT tem uma postura firme e inflexível contra o suborno.

Na observação das convenções internacionais e das leis contra atos de corrupção e suborno que existem na maior parte dos países do mundo, o GBT condena e proíbe terminantemente os subornos, os pagamentos ilegais, o tráfico de influências e, em geral, qualquer oferecimento ou entrega de coisas ou artigos de valor que possam influenciar indevidamente (direta ou indiretamente através de terceiros como distribuidores, agentes, gestores ou qualquer representante) um cliente para realizar um pedido, uma compra ou utilizar nossos produtos.

Devemos ser particularmente sensíveis com temas de suborno e corrupção que envolvam funcionários públicos porque os governos são geralmente tanto o órgão regulador de nossos produtos como um de nossos maiores clientes. Além disso, utilizamos o serviço dos profissionais da saúde e cientistas, muitos dos quais podem ser considerados funcionários públicos.

Neste contexto, é de suma importância:

- A todo momento, observar nosso dever de cumprir com as leis locais e internacionais aplicáveis que proíbem o suborno e a corrupção.
- Não influenciar indevidamente nas decisões médicas dos profissionais da saúde.
- Não influenciar indevidamente nas decisões de compra das entidades que adquirem nossos produtos.

Nos nossos negócios o enfoque deve ser:

- Tratar de forma equitativa e imparcial os nossos parceiros de negócios, os nossos concorrentes e todos aqueles que tomam decisões (de aprovação, seleção, compra ou outras questões) relativas aos nossos produtos.
- Trabalhar com terceiros que adotem elevados padrões éticos em

seus negócios e valorizem a integridade e a transparência.

- Não aceitar vantagens (dinheiro, presentes, convites, etc.) derivadas de negócios ou possíveis negócios nos quais participemos em nome do GBT.

Contate o departamento de Compliance em caso de dúvidas ou questões relativas às leis Anticorrupção e Antissuborno.



Situação 1

Participo de uma reunião com um funcionário público e ele solicita que eu lhe pague uma viagem em troca da sua ajuda para liberar as compras dos produtos do GBT na entidade governamental que ele trabalha. Posso aceitar este pedido?

Não. Segundo nossos Princípios, não devemos oferecer nenhum tipo de vantagem ou benefício para obter um negócio ou facilitar um negócio. Por outro lado, é uma obrigação reportar este tipo de situação através dos canais habilitados.

Situação 2

Um fornecedor com o qual tenho uma relação comercial de muitos anos, me oferece como presente um celular como agradecimento. É uma relação honesta, de muitos anos, que não acredito que possa configurar um benefício indevido. Posso aceitá-lo?

Não, não deveria aceitá-lo. Em caso de dúvida, procure o departamento de Compliance para orientação sobre como proceder tendo em conta o Código de Ética e as políticas internas do GBT.



A primeira empresa
latino-americana
de medicamentos
avançados

Leis Antimonopólio e Defesa da Concorrência

As leis Antimonopólio e Defesa da Concorrência têm como objetivo promover a livre concorrência e proteger os consumidores de práticas comerciais que os prejudiquem. Em linhas gerais, estas leis abordam temas como os acordos ilegais entre concorrentes, cujo objetivo é restringir ou impedir a livre concorrência ou fixar preços ou realizar outras práticas comerciais anti-competitivas, como atribuição de mercado ou clientes, entre concorrentes ou acordos para boicotar outros concorrentes.

No GBT estamos em total conformidade com as leis Antimonopólio e de Defesa da Concorrência que são aplicáveis ao nosso negócio. Todos somos responsáveis por zelar pelo cumprimento destas leis e por assegurar um tratamento equitativo a clientes, fornecedores, concorrentes, parceiros de negócios e outros terceiros.

Contate o departamento de Compliance em caso de dúvidas ou questões relativas às leis Antimonopólio e Defesa da Concorrência.



Um funcionário de uma empresa que compete com o GBT convida para participar de uma reunião porque quer realizar um acordo comercial. Ele não me dá detalhes, mas antes de ir para a reunião e pela informação adiantada, percebo que o acordo poderia envolver acordo de preços com concorrentes. O que devo fazer? Devo participar da reunião ainda que seja para escutar a proposta?

Não. Antes de aceitar a reunião, devemos obter mais informação sobre o tipo de acordo e lembrar sempre que não podemos dividir informação de preços com nossos concorrentes. Além disso, devemos comunicar a situação ao nosso superior e para algum membro do departamento de Compliance, para avaliar se estamos diante de um risco de descumprimento de alguma norma Antimonopólio ou de Defesa da Concorrência. Devemos evitar qualquer tipo de práticas anti-competitivas.

Atividades políticas e contribuições de fundos para partidos políticos ou campanhas políticas

Nossos funcionários são livres para contribuir, durante seu tempo livre e com seu dinheiro próprio, para candidatos e partidos políticos e organizações sem fins de lucro.

Não está permitido usar ou contribuir, direta ou indiretamente, com fundos ou ativos do GBT (incluindo, por exemplo, dar permissão para usar nossos escritórios ou outros equipamentos ou ativos, incluindo nosso tempo como funcionário do GBT) para partidos políticos, candidatos ou campanhas políticas, exceto se a atividade for aprovada pelos departamentos Financeiro e Compliance.”

Todos somos responsáveis por zelar pelo cumprimento destas leis e por assegurar um tratamento equitativo

Contratação Pública - Vendas para Organizações Governamentais

As autoridades e repartições governamentais podem ser clientes do GBT em distintos países. Em muitos países, os órgãos públicos, tais como os hospitais públicos, certas obras sociais, seguros de saúde e outros compradores institucionais, estão sujeitos a leis e regulamentações locais rígidas que regulamentam a forma como estes órgãos e compradores institucionais adquirem produtos e serviços.

Como fornecedores de produtos, também estamos obrigados a cumprir com estas leis e regulamentações. Os funcionários do GBT que participam em processos licitatórios, que oferecem nossos produtos a qualquer autoridade governamental ou aos compradores detalhados acima, devem entender e cumprir as normas de contratação pública. Estas normas podem ser complexas, mas são de vital importância para o negócio do GBT.

Em caso de dúvida, o departamento de Compliance pode oferecer orientação sobre estas normas.



Meu supervisor solicitou que eu contate um membro do Ministério da Saúde local para fechar um acordo para a venda dos nossos produtos e esclarece que o acordo deve ser feito de maneira direta, segundo o que ele conversou com o representante do Ministério. Porém, é de meu conhecimento que o GBT tem certos procedimentos determinados para vendas para órgãos do governo. Devo cumprir com a ordem do meu supervisor?

Claro que não. Nessas situações devemos proceder em conformidade com todas as leis e normas internas, sempre devemos agir de maneira honesta e transparente. Além disto, a situação deve ser reportada ao departamento de Compliance do GBT para que possa avaliar o caso e realizar as devidas investigações, se necessário.

Compras adequadas

O GBT compra diversos itens e insumos que são necessários para realizar nossos negócios, por exemplo matérias primas para pesquisa, desenvolvimento e fabricação de produtos, suprimentos e equipamento para nossos escritórios e serviços de catering para nossas reuniões. Em toda compra que fazemos em nome do GBT, devemos sempre agir de maneira justa e imparcial com os fornecedores e prestadores de serviços em conformidade com as nossas políticas e procedimentos.

Não devemos incorrer em condutas que possam ser consideradas como “Conflitos de Interesse” ou que possam afetar ou poderiam afetar nossa imparcialidade no momento de recomendar ou decidir a contratação de um determinado fornecedor. Por exemplo, não devemos aceitar presentes ou convites de fornecedores ou prestadores de serviços.

09 Leis e regulamentos sobre sustentabilidade e meio ambiente

Os Nossos Princípios exigem que sejam mantidas as boas condições e cuidados com os bens que utilizamos, e que o meio ambiente e os recursos naturais sejam protegidos. Nossos processos produtivos e nossa cadeia de comercialização foram pensados para contribuir com o cuidado ao meio ambiente, a fim de reduzir o impacto de nossas operações no meio ambiente, reduzir o desperdício e promover a reciclagem.

10 Privacidade

Em sua atividade comercial, o GBT coleta e armazena informação e dados pessoais de funcionários, parceiros de negócios, pacientes, profissionais da saúde e outras pessoas. Estes dados geralmente incluem, datas de nascimento, endereços postais ou eletrônicos, informação comercial, financeira, médica, entre outros. Quando coletamos, processamos e armazenamos informação e dados pessoais, devemos cumprir tanto com as leis locais aplicáveis, como com as políticas de privacidade da Empresa. A informação pessoal deve ser recolhida apenas para os fins comerciais legítimos, partilhando o acesso apenas a quem tenha permissão para isto, protegendo a informação conforme as políticas de segurança e mantê-las somente pelo tempo necessário permitido.

Quando permitimos o acesso a informação pessoal coletada pelo GBT para terceiros, devemos nos assegurar de que os titulares destes dados tenham nos dado a devida autorização por escrito para compartilhar sua informação pessoal com terceiros e que estes terceiros assumam a obrigação de proteger estes dados pessoais.

11 Contratação da nossa equipe

No GBT acreditamos que nosso êxito depende das pessoas que fazem parte da nossa equipe de trabalho. Valorizamos uma cultura diversificada e inclusiva, com integrantes que possam trazer visões diferentes para os desafios e decisões que encontraremos todos os dias. Os Nossos Princípios valorizam e recompensam o comportamento ético, o respeito à lei e ao próximo e a integridade na tomada de decisões.

Oferecemos um ambiente seguro e saudável para nossos funcionários, igualdade de tratamento, promoções baseadas no mérito, nas capacidades e realizações de nossos funcionários.

Não toleramos a discriminação baseada nas características pessoais como idade, sexo, raça, origem étnica, orientação sexual, nacionalidade ou crenças religiosas. Tampouco toleramos, e estamos firmemente comprometidos a evitar, qualquer tipo de assédio.

Não permitimos nem o assédio, nem condutas ofensivas que possam interferir na capacidade de uma pessoa para desenvolver seu trabalho. Para que exista assédio não é necessário que haja intenção de ofender. Condutas inapropriadas como piadas, provocações ou, incluindo, um elogio que pode implicar em uma conduta de assédio, devem ser evitados. Estas disposições se aplicam às interações com funcionários, clientes, contratados, fornecedores, candidatos a funcionário e quaisquer outras interações que representemos no GBT.

Cada um de nossos funcionários é responsável por cuidar do ambiente de trabalho e de proteger e defender um ambiente de trabalho seguro e saudável. Por isto, é obrigação de nossos funcionários denunciar rapidamente a seus supervisores, condições ou condutas que possam colocar em risco o ambiente de trabalho; cumprir com todas as políticas, leis e regulamentos aplicáveis em questões trabalhistas. O trabalho infantil e a mão de obra ilegal, abusiva ou forçada estão terminantemente proibidos tanto para nós como para os terceiros que sejam nossos fornecedores.

12 Uso das redes sociais

“Redes Sociais” engloba qualquer canal de comunicação digital que permita criar e compartilhar conteúdos, publicar comentários e interagir com diversas pessoas ou grupos. Como funcionários do GBT devemos cumprir com todas as políticas do GBT ao utilizar meios online. Nossas políticas são aplicáveis tanto para as comunicações relacionadas com responsabilidades trabalhistas como as comunicações pessoais que possam afetar o GBT. Em nossas atividades pessoais nas redes sociais, os funcionários do GBT devem ser sempre educados, respeitosos e lembrar que nossa conduta pode afetar tanto a nossa reputação como a do GBT. Devemos sempre lembrar que a internet é um lugar público e que os conteúdos que criamos e publicamos saem do nosso domínio.



Tenho uma opinião formada sobre a situação política do meu país. Posso expressar minhas afiliações políticas pessoais e minhas opiniões através de uma rede social?

Sim. Porém, sempre **esclareça que se trata de sua opinião pessoal** e não do GBT.

13 Integridade financeira e proteção dos ativos do GBT

Para assegurar nossa integridade em questões financeiras, o cumprimento da normativa aplicável e a transparência frente a nossos acionistas, devemos ter a todo momento registros financeiros completos e exatos que reflitam de forma adequada e verdadeira a situação financeira e os resultados do GBT. É essencial também, a proteção dos ativos do GBT e de sua informação confidencial.

Porque é importante a integridade financeira? Porque nos ajuda a manter a confiança de nossos acionistas, governos, pacientes, profissionais da saúde, parceiros de negócios, fornecedores e outros terceiros com os quais interagimos ou possamos interagir.

Somos uma empresa que cota na bolsa de valores e temos atividades comerciais em muitos países. Sempre devemos manter livros e registros exatos que reflitam adequadamente nossa situação financeira e que possam ser usados como base para tomar boas decisões de negócios. As leis exigem que sejamos honestos e exatos em nossos registros financeiros.

Os efeitos negativos derivados de declarações financeiras inexatas poderiam levar a perda da confiança de nossos acionistas, o impacto negativo da nossa reputação, possíveis multas e sanções. Dada a vital importância que têm a integridade financeira e a proteção dos nossos ativos, desenvolvemos e implementamos diversos controles e procedimentos internos para garantir que os registros da empresa se conservem, armazenem e destruam conforme as necessidades do GBT e os requisitos legais vigentes. Cada funcionário, independentemente do seu cargo ou função que ocupa, é responsável de cumprir as políticas e os procedimentos que afetam os recursos financeiros e ativos do GBT.

Alguns exemplos destes processos e controles para proteger nossa integridade financeira são:

- Vendemos e compramos produtos e serviços baseados na qualidade e preço justo e de mercado, e nunca permitimos ser influenciados ou que pretendam nos influenciar com pagamentos, presentes, convites, favores

ou qualquer vantagem deste tipo.

- Registramos as vendas, entradas e pagamentos de nossas empresas durante o exercício contábil que corresponda, de acordo com os princípios contábeis geralmente aceitos (internacionalmente IFRS).
- Proibimos o uso de fundos, ativos ou informação da Empresa para qualquer finalidade ilegal, incluindo subornos.
- Mantemos livros e registros exatos da Empresa e não realizamos, sob nenhuma hipótese, anotações falsas.

Algumas recomendações para proteger nossa integridade financeira incluem:

- Cumpra sempre com a normativa legal aplicável, assim como com as práticas e políticas de contratação e compras do GBT.
- Siga os mecanismos de aprovação de pagamentos a fornecedores.
- Se não está seguro de quais são as políticas, consulte seu supervisor.
- Assegure-se de que todos os pagamentos ou uso de fundos da Empresa sejam revisados e aprovados pelo supervisor apropriado.
- Apresente suas despesas de forma adequada e clara incluindo comprovantes e motivo do gasto (que sempre deve estar relacionado aos negócios do GBT). Nunca solicite o reembolso de despesas pessoais ou despesas não autorizadas pelo GBT.



Situação 1

Tenho conhecimento de um fato que poderia afetar negativamente o valor dos ativos do GBT e talvez seja melhor não o informar. Atuando desta forma, estou protegendo o GBT?

Embora acreditemos que estamos protegendo os ativos e interesses do GBT, **não reportar este tipo de fato poderia gerar um prejuízo grave para o GBT.** Devemos sempre agir conforme exigem as leis e normas internas uma vez que, em caso contrário, estaríamos descumprindo com as mesmas, o que poderia trazer graves consequências para o GBT. Portanto, devemos sempre reportar estes casos.

Situação 2

Um fornecedor solicita que usemos outro mecanismo de pagamento ao estabelecido pelo GBT, e solicita que o pagamento seja feito na conta de terceiro e não explica os motivos de seu pedido, nem apresenta documentação de respaldo. O que devo fazer?

Devemos sempre respeitar os mecanismos de pagamento aprovados pelo GBT.

Adicionalmente, em um caso como o descrito devemos reportar ao nosso supervisor e ao departamento de Compliance para que eles possam resolver a situação com o fornecedor.

Situação 3

Vou sair de férias para um lugar onde não terei conexão de internet. Durante esse tempo eu teria que realizar algumas aprovações necessárias para o cumprimento das minhas tarefas. Como não poderei acessar o sistema, pensei em deixar meu usuário e senha com um colega para que ele faça as aprovações na minha ausência. Seria correto proceder desta maneira?

Não. Devemos ser extremamente cuidadosos com nossa informação pessoal e não devemos fornecer nossas senhas pessoais a ninguém (nem sequer a nossos familiares). Nestes casos, se permitido, delegar para outros empregados determinadas ações. Além disto devemos notificar com antecipação ao nosso supervisor que estaremos ausentes. Desta maneira, não violaríamos a segurança de nossos sistemas, cumpriríamos com nossas obrigações e não comprometeríamos nenhum integrante da nossa equipe.





14 Uso responsável dos bens e ativos do GBT

Para realizar com sucesso os negócios do GBT, dependemos de certos bens e ativos que os funcionários do GBT utilizam em atividades diárias, como computadores, dispositivos móveis, veículos, instalações, equipamento, matérias primas, produtos, direitos de propriedade intelectual, entre outros ativos. Todos os ativos e bens do GBT devem ser usados de acordo com o permitido pela lei aplicável e para benefício do GBT. Não garantimos privacidade da informação enviada, recebida ou armazenada nos sistemas do GBT. Todos os documentos, incluindo as comunicações eletrônicas, estão sujeitas a revisão a qualquer momento.

Através de nossos computadores ou dispositivos móveis acessamos a informação confidencial do GBT. É nosso dever proteger cuidadosamente essa informação, criando senhas seguras, que não possam ser adivinhadas facilmente, e que nunca devemos compartilhar.

A informação do GBT não deve ser armazenada em serviços ou servidores diferentes dos expressamente autorizados em nossas políticas internas. O armazenamento usando serviços diferentes dos permitidos poderia por nossa informação em risco e torná-la acessível a pessoas não autorizadas, o que poderia produzir sérios danos patrimoniais para o GBT.

Neste sentido, devemos ter em conta em particular que a propriedade intelectual e a informação confidencial do GBT são ativos insubstituíveis que formam a base do nosso negócio. Devemos assegurar e proteger seu uso em todo momento. A propriedade intelectual inclui patentes, marcas, desenho das embalagens e embalagens, nomes e logotipos de marcas, invenções e segredos comerciais. Nunca devemos falar ou compartilhar informação relativa a estes ativos em lugares públicos, tais como hotéis, aeroportos e restaurantes. Devemos comunicar imediatamente ao nosso supervisor qualquer suspeita de violação ou uso indevido da propriedade intelectual do GBT, divulgação ou acesso não autorizado por parte de terceiros.

Alguns exemplos de informação confidencial:

- Informação de vendas detalhada incluindo clientes, volumes e preços.
- Objetivos, estratégias ou projeções comerciais.
- Informação de novos produtos.
- Licenças em processo de negociação com nossos parceiros de negócios.

15 Respeitar os segredos comerciais e a informação confidencial de terceiros

No GBT respeitamos os segredos comerciais e a informação confidencial de outras empresas e pessoas. Se precisamos de informação de terceiros, as coletamos de fontes de domínio público e não permitimos a coleta de informação que pertença a outras pessoas que possam resultar em violação de seus direitos ou das leis.

Para buscar informações relativas a um concorrente, consultamos fontes públicas: meios de comunicação, publicações comerciais, Internet, registros públicos e outros documentos públicos. Devemos evitar conversas sobre informação confidencial com funcionários da concorrência, incluindo aquelas que possam ocorrer no âmbito de reuniões de associações profissionais ou reuniões do setor farmacêutico. Nunca devemos enganar a nossos interlocutores sobre nossa identidade ou nosso trabalho a fim de obter informação sobre concorrentes.



Encontrei um artigo muito bom de investigação na internet e gostaria de compartilhá-la com clientes e colegas, posso fazê-lo?

Deve-se analisar o caso concreto para responder esta consulta. Lembre-se que a informação obtida na internet ou em nossos sistemas internos estão muitas vezes protegidas por direitos de propriedade intelectual de terceiros e pode ser necessário a permissão de um terceiro para compartilhar esta informação. Além disso, é importante não utilizar o trabalho de outros como próprio. Em caso de dúvida consulte o departamento de Compliance.

16 Cumprir com as leis de mercado de valores e uso de informação privilegiada

Somos uma empresa que cota na bolsa de valores. Estamos obrigados por lei a comunicar e publicar informações relevantes sobre nossa Empresa, tais como vendas, contratos de licença ou aquisições significativas, assuntos regulatórios e outras questões relevantes. Quando comunicamos esta informação a público, devemos fazê-lo de forma completa, exata, compreensível e no momento adequado. Como funcionários do GBT, podemos ter acesso a informação relevante sobre a Empresa antes de que esta seja comunicada a público, devemos sempre manter a confidencialidade da informação que não é pública.

Se como funcionários temos acesso a informação relevante que não foi comunicada a público, não podemos comprar ou vender ações do GBT, nem revelar informação que não seja de caráter público a familiares, amigos ou qualquer outra pessoa externa a Empresa, nem recomendar a familiares, amigos ou outros que comprem ou vendam ações do GBT.

Cumprir com as leis do mercado de valores vai além da nossa Empresa e pode resultar em graves sanções para os funcionários que as descumprirem.

17

O que é um “conflito de interesse”?

Um conflito de interesse existe quando nossos interesses pessoais, sociais ou econômicos estão acima dos interesses da Empresa. Mesmo a aparência de um conflito pode prejudicar a reputação da Empresa. Porém, muitos conflitos de interesses potenciais podem ser resolvidos de maneira simples e aceitável para todos.

Uma relação pessoal que influencie ou poderia influenciar em nossas decisões como funcionários do GBT e no cumprimento de nossas tarefas como funcionários do GBT de forma objetiva (e para benefício do GBT). Até a aparência de um conflito de interesse pode colocar em risco nossa Empresa.

Como funcionários, nunca devemos permitir que um benefício pessoal se interponha a nossa obrigação de agir sempre no melhor interesse da nossa Empresa. Às vezes não é claro se uma atividade ou relação pode gerar um conflito de interesse. Nestes casos, os funcionários do GBT devem recorrer a nossos supervisores ou algum membro do departamento de Compliance e perguntar como resolver a situação.

Receber presentes, convites, pagamentos, serviços ou artigos de valor de nossos fornecedores, clientes, parceiros de negócios ou de qualquer terceiro que faça qualquer negócio com o GBT, não está permitido, a fim de assegurar que manteremos com eles relações profissionais, honestas e objetivas, evitando assim os conflitos de interesse. Pode-se aceitar presentes ou convites apenas se são de valores exíguos, que não sejam em dinheiro ou seu equivalente em dinheiro, e não influencie em nossas ações ou decisões como funcionários do GBT.

Nossas políticas internas incluem orientações claras e específicas sobre o oferecimento de presentes, convites, pagamentos, serviços e benefícios a profissionais da saúde e funcionários públicos.

Embora seja difícil definir o que é um “valor exíguo”, o melhor é usar o sentido comum. Se lhe oferecem algo de um valor que exceda o simbólico, deve-se consultar seu supervisor ou o departamento de Compliance. Se você acha que aceitar o presente ou benefício faria com que um terceiro imparcial pense que seu juízo foi influenciado como funcionário do GBT ou poderia afetar, o presente ou benefício deve ser recusado.

Se você tem uma relação pessoal com algum fornecedor, cliente ou parceiro de negócio do GBT ou com um possível fornecedor, cliente ou parceiro de negócio do GBT, precisamos nos assegurar que a decisão final se baseia em critérios objetivos. Informe sua relação pessoal para seu supervisor.

Como funcionários, nunca devemos permitir que um benefício pessoal se interponha em nossa obrigação



Contato

Políticas e procedimentos corporativos
Acesso direto ao Departamento de Compliance
compliance@grupobiotoscana.com
t. + 598 2626 2344

SET2019

GBT Grupo
Biotoscana